



Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 100/2026
Data: 23/04/2026 - Horário: 10:15
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 06/2026

A vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à escola localizada na comunidade de Água Boa.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão do intenso tráfego de veículos nas proximidades da unidade escolar, onde muitos condutores transitam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de alunos, professores e demais usuários da via. Ressalta-se que o fluxo de crianças é constante no local, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, o que torna ainda mais necessária a adoção de medidas de redução de velocidade para prevenção de acidentes. A implantação do quebra-molas contribuirá para maior segurança no trânsito, proteção da comunidade escolar e tranquilidade para pais e moradores da localidade. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova a instalação do redutor de velocidade no referido local. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 22 de abril de 2026.

Eliane Vieira Silva Ramos

Vereadora